



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
RESOLUÇÃO NÚMERO 361

De 05 de agosto de 2008

Autor: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Introduz alterações na Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea "g", da Resolução número 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 05 de agosto de 2008, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Na Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, ficam introduzidas as seguintes alterações:

- a) A alínea "u", do inciso III, do artigo 32, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32.

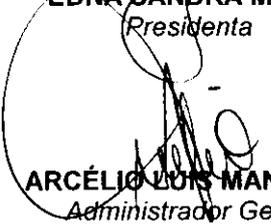
III-

- u)- assinar juntamente com os demais membros da Mesa os títulos e concessões honoríficas e individualmente os autógrafos de lei".
- b) ficam suprimidos os itens 1 e 2, do dispositivo acima citado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano 2008 (dois mil e oito).


EDNA SANDRA MARTINS
Presidenta


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral